



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

"GABINETE DO POVO"

RUA LIVINO CARDOSO DE OLIVEIRA, 699 - TELS.: (018) 377-1121 - 377-1122 - FAX: (018) 377-1206 - CEP 19.870-000

CGC(MF) 44.493.575/0001-69

"ESPERANÇA E FUTURO"



## DECRETO Nº 004/97.-

(DISPÕE SOBRE LANÇAMENTO DE TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA)

BENEDITO GRANADO FILHO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, de acordo com o artº 45, Inciso III da Lei nº 001/90, de 04.04.90, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, e CONSIDERANDO, o que determina o artº 136 do Código Tributário Municipal;

CONSIDERANDO, que as despesas orçadas para o exercício de 1997, com a Limpeza Pública no município, conforme Lei nº 286/84, de orçamento mais a correção, que determina o valor de R\$ 117.300,00 (cento e dezessete mil e trezentos reais);

### D E C R E T A :

Artº 1º - As despesas para lançamento da Taxa de Limpeza Pública a que se refere o Artº 136 do Código Tributário Municipal é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para o exercício de 1997.-

Artº 2º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.-

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.-

Florínea/SP, 26 de fevereiro de 1997.-

BENEDITO GRANADO FILHO

Prefeito Municipal  
Florínea/SP.

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.-

LUIZ ANTÔNIO A. BARREIROS  
Diretor-Unidade Adm.Organ.  
Serv.Internos.Florínea/SP.